



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº 068/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Servidor (a) que menciona, aprovado (a) no Concurso público 01/2016, homologado pela Portaria 140, de 27 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato relacionado, abaixo, habilitado em Concurso Público nº 01/2016, conforme homologação publicada em 28/12/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 016AC171), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – Facilitador do Serviço de Convivência	
Nome	Classificação
MARIA ENI DE ALMEIDA	4º

Art. 2º - O(a) nomeado(a) pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais, acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 13 de junho de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL